



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1055 Terça - Feira, 31 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.412/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE “DARLENE APARECIDA ALVARENGA”, AO PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Ijaci, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público localizado na Rua João Francisco Lopes s/n, centro, denomina-se **“ESCOLA MUNICIPAL DARLENE APARECIDA ALVARENGA”**.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 31 de maio de 2022.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
MORETI:03837339 FABIANO DA SILVA
602 MORETI:03837339602
Dados: 2022.05.31 17:24:17
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal